



PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADA EM
DIÁRIO OFICIAL
DE 09-10-2003

LEI Nº 2635

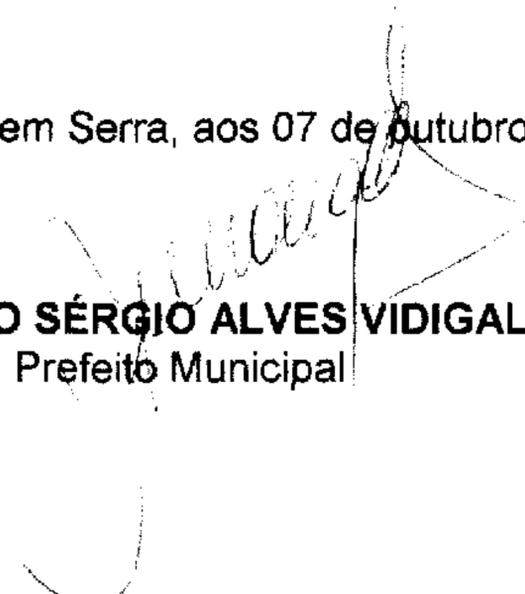
DENOMINAÇÃO DE BAIRRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, faço saber que a Câmara Municipal decretou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se **BAIRRO SANTA RITA DE CASSIA**, a atual localidade conhecida como Pantanal, situado no final do Conjunto Habitacional Serra Dourada II, neste Município:

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Palácio Municipal, em Serra, aos 07 de outubro de 2003.


ANTÔNIO SÉRGIO ALVES VIDIGAL
Prefeito Municipal

mzfn